

PORTARIA Nº 03/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020

SUSPENDE AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À COVID-19 PELO PRAZO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 59, II, ambos da Lei Orgânica do Município e no artigo 21, II, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas, pelo período de 18 de março de 2020 até 24 de março de 2020, as atividades presenciais no Poder Legislativo do Município de Monte Carlo, inclusive as sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes, em atenção ao Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.

Art. 2º. O atendimento da Câmara Municipal de Monte Carlo, no período referido no art. 1º, será desempenhado de forma digital, remotamente, através do e-mail cvmontecarlo@gmail.com, para assuntos da Secretaria e Contadoria e do e-mail juridico@camaramontecarlo.sc.gov.br para os assuntos da Procuradoria da Câmara.

Art. 3º. Fica designada para a próxima quinta-feira, dia 26, sessão ordinária, em horário regimental e sessão extraordinária, após o término da sessão ordinária, para consecução dos trabalhos legislativos da casa.

Art. 4º No período de 25 de março de 2020 até o dia 31 de março de 2020, visando resguardar a saúde de todos os servidores e membros, e, ainda, colaborar com as autoridades administrativas no combate à pandemia, o acesso às dependências da Câmara ficará restrito aos servidores e membros do Poder Legislativo, ficando, no horário de expediente, disponíveis os contatos de telefone da Câmara, (49) 3546-0632 e os endereços eletrônicos referidos no art. 2º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Monte Carlo/SC, em 18 de março de 2020.


VOLNIR STRATMANN
Presidente